
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO BINACIONAL EDITAL 01/2014</p>	
---	---	---

1. APRESENTAÇÃO

A realização do concurso fotográfico “Olhares sobre Santa Vitória” vem reafirmar o objetivo do Projeto de Extensão do Curso de Turismo Binacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG – Câmpus de Santa Vitória do Palmar, intitulado “A imagem de Santa Vitória do Palmar (RS), Brasil sob o olhar da população local”. E tendo como objetivo geral diagnosticar a imagem turística do município. Para isso busca-se realizar um concurso fotográfico, visando à valorização do patrimônio histórico, cultural e natural da localidade, além da aproximar a comunidade acadêmica da população local.

2. OBJETO

Constitui o objeto deste edital, fotografias de Santa Vitória do Palmar de autoria dos residentes, para a realização do Concurso Fotográfico “Olhares sobre Santa Vitória” de caráter competitivo realizado pelos bolsistas responsáveis pela execução do projeto sob orientação do professor responsável. Sendo as fotografias selecionadas expostas em uma Mostra Fotográfica que será realizada na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Câmpus de Santa Vitória do Palmar – RS, localizado na Rua Glicério P. de Carvalho n° 81, Bairro Coxilha, e em outros locais a serem definidos pela comissão organizadora.

3. TEMA

O tema proposto para o concurso é o “olhar da população local” sobre os atrativos naturais e arquitetônicos da cidade de Santa Vitória do Palmar, para que se identifique a imagem turística do destino.

4. JUSTIFICATIVA

A proposta do concurso fotográfico, que integra o Projeto de Extensão do Curso de Turismo Binacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG – Câmpus de Santa Vitória do Palmar, intitulado “A imagem de Santa Vitória do Palmar (RS), Brasil sob o olhar da população local” é relevante para aproximar a comunidade acadêmica da comunidade local, além de fornecer ferramentas para o desenvolvimento do turismo no município, valorizando o seu patrimônio histórico, cultural e natural.

5. DA INSCRIÇÃO

Para participar do concurso deve-se realizar a INSCRIÇÃO que será de forma gratuita, não estando condicionada ao pagamento de taxa, sendo esta realizada via e-mail, pelo endereço eletrônico (concursofotograficofurgsvp@gmail.com). Neste momento devem ser anexadas as fotografias que serão inscritas no concurso, e após a seleção das fotografias e o envio de aceite, estas devem ser entregues impressas e acompanhadas de FICHA DE INSCRIÇÃO e TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE IMAGEM DE TERCEIROS, que constam em anexo, e deverão estar devidamente preenchidos com letra legível e assinados.

6. DA PARTICIPAÇÃO

Aberto a participação de qualquer indivíduo, MAIOR DE 18 ANOS, natural de Santa Vitória do Palmar que residam ou não no município, e residentes (naturais de outras localidades), mas que estejam morando no município, mediante COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone).

Cada participante poderá concorrer com até três fotos autorais, inéditas (entendendo-se por inéditos trabalhos não veiculados anteriormente em formato digital e/ou impresso, em outras mostras ou premiados em outros concursos até a data de inscrição), podendo ser premiado com apenas uma das fotos.

As fotos deverão ser enviadas em formato JPEG, ter tamanho padrão de 20 X 25cm, resolução mínima de 3,2 megapixels. Deverão ser enviadas via e-mail em anexo a ficha de inscrição e acompanhadas de uma breve descrição.

Não poderão apresentar nenhum tipo de alteração, identificação do autor e se não atenderem ao objetivo do concurso as mesmas serão automaticamente desclassificadas e o autor notificado via e-mail.

7. DOS PRAZOS

O concurso ocorrerá no período de 25 de agosto a 20 de novembro de 2014, conforme as Normas do presente edital nos seguintes prazos do quadro abaixo:

7.1. Divulgação do edital	De 25 de agosto a 20 de setembro de 2014
7.2. Período de inscrições	De 25 de agosto a 26 de setembro de 2014
7.3. Resultado das fotografias selecionadas pela comissão julgadora	Entrega da decisão para equipe organizadora dia 3/10/2014
7.3.1 Envio de e-mail para os autores selecionados	6 de outubro de 2014
Publicação do resultado nos meios de comunicação	7 de outubro de 2014
7.4. Entrega das fotos impressas no Câmpus	De 13 de outubro a 17 de outubro de 2014
7.5. Votação pela rede social	De 13 de outubro a 26 de outubro de 2014
7.6. Votação presencial em pontos estratégicos de convívio social da comunidade	25/10/2014 – Praça Gal. Andrea 26/10/2014 – Calçadão Praia do Hermenegildo 29/10/2014 – E.M.E.B. Bernardo Arriada/ Curral Alto 31/10/2014- E.E.F. José Bernardino de Souza Castro/Barra do Chuí 01/11/2014 – Porto de Santa Vitória do Palmar 04/11/2014 – Expofeira/ CTG Rodeio dos Palmares
7.7. Resultado final	11 de novembro de 2014
7.8. Mostra fotográfica	20 de novembro de 2014

7.1. O edital será divulgado nas rádios do município, nos jornais locais, e em faixas e cartazes, bem como será utilizada a divulgação através da *web*, por meio da rede social *facebook* (<https://www.facebook.com/events/471501739653899/?fref=ts>), o *site* do curso de Turismo Binacional (<http://www.turismobinacional.furg.br>) e no site da FURG (<http://www.furg.br>).

7.2. As inscrições serão realizadas pelo e-mail (concursofotograficofurgsvp@gmail.com) a partir da 00:00 do dia 25 de agosto de 2014, até as 23:59 do dia 26 de setembro de 2014.

7.3. O resultado das fotografias selecionadas pela comissão julgadora será divulgado através do envio por e-mail para os autores no dia 06/10/2014, e a lista das fotografias selecionadas serão divulgadas no dia 07/10/2014, através do *site* da FURG (<http://www.furg.br>) e do Curso de Turismo Binacional (<http://www.turismobinacional.furg.br>), bem como na página do concurso no *facebook* para que se inicie a escolha virtual.

7.4. O horário para entrega das fotografias impressas que foram selecionadas será das 14h e 30 min às 20h e 30min no saguão do prédio 2 do Câmpus da FURG, em Santa Vitória do Palmar, na rua Glicério P. Carvalho, nº 81, bairro Coxilha.

7.5. A escolha virtual ocorrerá na página do concurso no *facebook* no endereço (<https://www.facebook.com/events/471501739653899/?fref=ts>). A este resultado será somado o número de votos da eleição presencial.

7.6. A eleição presencial ocorrerá em pontos estratégicos da cidade, previamente estipulados e divulgados, no horário das 13h e 30min às 17h e 30min.

7.7. O resultado final será calculado através da somatória das duas etapas, virtual e presencial, e será divulgado na página do Concurso Fotográfico na rede social *facebook* (<https://www.facebook.com/events/471501739653899/?fref=ts>) bem como nos sites da FURG (<http://www.furg.br>) e do Curso de Turismo de Turismo Binacional (<http://www.turismobinacional.furg.br>).

7.8. A entrega da premiação será realizada na Mostra Fotográfica.

8. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por COMISSÃO JULGADORA composta por dois profissionais da área, um professor do Curso de Turismo Binacional, um representante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e um representante da comunidade local, cujas decisões serão soberanas, irrecorríveis e finais. Os participantes que irão compor a Comissão serão

divulgados na página do *facebook* no endereço (<https://www.facebook.com/events/471501739653899/?fref=ts>).

Quanto ao processo de avaliação das fotografias inscritas a Comissão Julgadora norteará sua decisão fundamentada nos seguintes critérios:

- A) Adequação ao tema proposto pelo presente edital;
- B) Cumprimento das normas gerais para inscrição expressa neste edital;
- C) Conjunto de técnica, contextualização e plástica;
- D) Originalidade e criatividade.

As fotografias selecionadas irão para concurso, dividindo-se em duas etapas de escolha: a etapa virtual e a presencial.

9. DA ETAPA DE ESCOLHA VIRTUAL:

Serão selecionadas 10 fotografias pela Comissão Julgadora respeitando as normas deste edital. As fotografias selecionadas serão encaminhadas ao *facebook* para uma votação virtual, pelo endereço do evento (<https://www.facebook.com/events/471501739653899/?fref=ts>) através de enquete, as quais o público terá acesso, votos estes que serão somados aos da etapa da eleição presencial descrita a seguir.

10. DA ETAPA DE ELEIÇÃO PRESENCIAL:

As fotos também concorrerão a uma eleição presencial em mostras fotográficas realizadas em espaços públicos de grande circulação de pessoas na cidade sede do município e no interior (balneários e zona rural); sendo a premiação final a somatória ponderada de votos de ambas as etapas: virtual e presencial.

11. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate das fotografias, o critério de desempate será a data e horário da inscrição realizada pelo endereço eletrônico, premiando a foto do participante que realizou a inscrição primeiro.

12. DA PREMIAÇÃO:

Serão premiadas as três fotografias mais votadas, que corresponderão respectivamente ao primeiro, segundo e terceiro lugar, sendo estas imagens mais votadas utilizadas como representantes da imagem de Santa Vitória do Palmar.

Entre os prêmios serão distribuídos equipamentos eletrônicos e fotográficos (máquina fotográfica, tablet, tripé, case, cartão de memória, pen drive, impressora, carregador de pilhas).

13. DOS DIREITOS AUTORAIS:

Os autores participantes cedem o direito de uso de imagem dos trabalhos inscritos em materiais de divulgação da instituição de ensino, do município bem como de jornais, livros, revistas e outras publicações, inclusive em meio digital.

Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas para o e-mail (concursofotograficofurgsvp@gmail.com).

14.2 Os trabalhos inscritos farão parte do acervo do LATUR – Laboratório de Turismo do Câmpus da FURG em Santa Vitória do Palmar.

14.3 Os casos não previstos no edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO BINACIONAL
FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO I

Nº _____ (a ser preenchido pela Comissão Organizadora) Nº de fotos _____

Data: _____

Nome do(a) participante: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Data de Nascimento: _____ Profissão: _____

Telefone : _____

E-mail: _____

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar ciente e de acordo com o Edital nº 01/2014 do Concurso fotográfico: "Olhares sobre Santa Vitória"

Nome por extenso: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO BINACIONAL
FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USO DA IMAGEM DE TERCEIROS

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____,
declaro para os devidos fins que as imagens por mim inscritas no Concurso Fotográfico: “Olhares sobre Santa Vitória” não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-me, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes no regulamento do Edital nº01/2014. Estando ciente que as fotografias premiadas e selecionadas passarão a pertencer ao acervo fotográfico do Laboratório de Turismo – LATUR.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do(a) participante)